

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO **N.º 46/2018-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida MARIA EUNICE KÖLLIKER, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.532 (2018/0070972-2) – Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MICHEL KÖLLIKER requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Jurisdição do Poder Judiciário de Courtelary-Moutier-La Neuveville, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 8 de junho de 2018.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente